DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 08 de Abril de 2026**

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba
Município de Mulungu
Gabinete da Prefeita
Gestão – Uma nova história

Decreto nº 002/2026

Ementa: Decreta de interesse social para fins de desapropriação o imóvel abaixo e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 70, inciso XII da Lei Orgânica de Mulungu:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de interesse social para fins de desapropriação uma fração de terra da propriedade Santa Luzia medindo 0,5 hectare (5.000 metros quadrados), conforme planta em anexo. Essa propriedade de 260,5166 hectares, pertence ao Sr. ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ e a Sra. Annaline Amália Porpino Travassos, e está registrada no Livro 2-E, fls. 145V, sob nº. R-8-1344, no Cartório Notarial e Registral Rogério Lins, Alagoinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mulungu-PB, em 8 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
Data: 09/04/2026 09:44:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB